

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionados abaixo a partir do dia 01 de cada mês do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	MÊS
000268	LUIZ ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	Guarda Municipal	Janeiro
000051	VALDECI CORDEIRO DA SILVA	Guarda Municipal	Janeiro
300374	PAULO DANIEL DA SILVA	Guarda Municipal	Abril
000205	CLAUDECIR INACIO DE ARAUJO	Guarda Municipal	Junho
000282	ANTONIO ERASMO NUNES DA SILVA	Guarda Municipal	Junho
000751	MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS	Guarda Municipal	Setembro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:37B642D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/01/2024. Edição 3513

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>